

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 19 de outubro
de 2023

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Angela Marie Valadão. O Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras comunicou ausência inferior a 30 dias sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão não tendo a mesma comparecido á reunião.----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e a abstenção da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão.-----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião, e pela Sra. Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão foi apresentada justificação para reunião de 6 de outubro do corrente. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificadas as respetivas faltas. -

III

5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO DE 2023

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira aprovar, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 12 de outubro que aprovou, a 5^a Alteração ao Orçamento que importa numa movimentação de verbas no montante de €34.300,00 (trinta quarto mil e trezentos euros) e 5^a Alteração ás Grandes Opções do Plano de 2023 que importa numa dedução de €13.000,00 (treze mil euros). -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE REESTRUTURAÇÃO DAS CANADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO CONJUNTO CLASSIFICADO E INTERESSE PUBLICO DO CORVO;

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira aprovar, autorizar a concessão da prorrogação “Graciosa do prazo” da empreitada de Reestruturação das Canadas e Espaços Públicos do Conjunto Classificado e Interesse Publico do Corvo, em 45 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do nºs 2 e 3 do artigo 13º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 14.11.2023 para 29.12.2023.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

----- Para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 14º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi apresentado, para apreciação e análise, o Relatório de Execução Orçamental e Planeamento do 3º Trimestre de 2023. Não foram apresentados quaisquer pontos para discussão, pelo que passou-se para o seguinte ponto da ordem de trabalhos. -----



VI

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade nos termos do art.º 5 do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra. Tainara Márcia da Silva. -----

----- De acordo com o artigo 4º o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros) e de acordo com o estabelecido nos nºs 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte: -----

a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município; -----

b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens: -----

----- b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé, edredon-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

REDE DE ÁGUAS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o requerimento apresentado pela Sra. Margarida Maria Nunes Pimentel, solicitando a ligação de uma casa de arrumos sita no Grotão do Rego, de propriedade da mesma, à rede de águas. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o requerimento apresentado pela Sra. Maria da Conceição de Freitas da Silva, solicitando a ligação de uma casa de arrumos sita no Grotão do Rego, de propriedade da mesma, à rede de águas. -----

VIII

*Ata de
20/01/2018
Assinada
por:
[Assinatura]*

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

F. F. J.

A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

B. P. R. A.
Ante sobs. Rua
DUZENTAS E QUATRO PEQUENAS
A.
